

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**
Dispensa de Licitação n.º 021/2022 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 021/2022 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) – gás de cozinha – em botijão de 13 kg de gás, e no fornecimento de vasilhame para gás de cozinha (GLP) de 13k, no exercício de 2022, pelo valor global de: **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, em favor de: **TULIO DE OLIVEIRA GOMES**, com endereço na R DOUTOR ANTONIO MARTINS, 180, PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.508.969/0001-29, conforme abaixo descrito:

TULIO DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ n.º 04.508.969/0001-29

Item	Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	RECARGA DE GÁS DE COZINHA P-13 – DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: PLUGUE FUSÍVEL – PADRÃO DA VÁLVULA: NORMA ABNT NBR 8614 - CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, DE ACORDO AS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP).	UND	100	125,00	12.500,00
2	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA P-13 – DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: PLUGUE FUSÍVEL – PADRÃO DA VÁLVULA: NORMA ABNT NBR 8614 - BOTIJÃO DE USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE PARA 13 KG DE GLP. FABRICADO SEGUNDO NORMA NBR 8460 DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 8614 QUE, EM CASO DE AUMENTO DA PRESSÃO INTERNA, LIBERA O GLP IMPEDINDO QUE OCORRA UMA EXPLOÇÃO DO VASILHAME. VASILHAME DE 13K VAZIO.	UND	5	200,00	1.000,00
Total do Proponente					13.500,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 23 de março de 2022.


JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÉGIO
Prefeito Municipal